



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Processo SEI-2025-01012549

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025.

No dia 22 do mês de janeiro de 2026, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Serviço Público**, Sr. José Ricardo Ferreira, nos termos Legais da Lei, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.462/2023 e as demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90.001/2025, SEI-2024-05001153**, RESOLVE celebrar o presente apostilamento conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, a revisão/realinhamento de preços e o instituto utilizado para reequilibrar a equação econômico-financeira desde que a alteração tenha sido provocada por álea extraordinária superveniente ao contrato original, conforme previsto no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, aos preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **W.S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS**, localizada na RUA DA CONCEIÇÃO, 42 – CENTRO – ANGRA DOS REIS – RJ, CEP: 23.900-437, inscrito no CNPJ 53.462.328/0001-96, Tel. Celular (WhatsApp): (24) 98845-5792 e e-mail: wssilva.consultoria@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **WEDSON SOARES DA SILVA**, portador do Documento de Identidade nº 1xxxxxxx9 IFP-RJ e CPF nº 0xx.xxx.xxx-x8, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Valor Unitário Registrado	Porcentagem de Aumento	Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Econômico Financeiro
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão			
01	Cimento CP III 40 RS 50kg Cimentos Portland Resistente a Sulfatos. Composto de 35% a 70% de escória de alto-forno. Apresenta maior impermeabilidade e durabilidade, além de baixo calor de hidratação, assim como elevada resistência à expansão devido à reação álcali-agregado. Resistente a sulfatos, é menos poroso e mais durável. Normatizações: ABNT NBR 5737 e ABNT NBR 5735. Utilização: Estruturas de concreto, argamassas de assentamento e revestimento, galerias e obras próximas ao mar, pisos, obras subterrâneas.	un	SESEP – 24.960 SAAE – 3.000 SUPJ-1.000 SAAP-300 SDSP-210 SEJIN-7.200	36.670	R\$ 24,89	36,60%	R\$ 34,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Tendo em vista que a Ata de Registro de Preços nº 020/2025 possui vigência originária de 03/02/2025 a 02/02/2026, o



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Processo SEI-2025-01012549

presente Termo de Apostilamento terá seu período de vigência compreendido entre 22/01/2026 e 02/02/2026.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO